

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 – Nº 1154

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 018/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 018/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUENG EIRELI EPP** - R\$ 99.878,60 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 11 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista a combalida situação financeira-econômica da empresa, tendo o representante da empresa relatado tal situação em reunião com os representantes da Administração Municipal, resolve, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, a partir da data de 11/12/2018, o Contrato 088/2017, referente à Tomada de Preço 016/2017 cujo Objeto é REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VARGEM ALTA 02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SEDE E LOCALIDADES PRÓXIMAS E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, tendo como contratada a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, com base no artigo 79, § 1, da Lei 8.666/93.

Vargem Alta/ES, 11 de novembro de 2018.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2018

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 012/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria nº 012/2018 de 13 de setembro de 2018, envolvendo o funcionário S.O.G matrícula funcional nº4045, conforme protocolo nº 3180/18 de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de dezembro de 2018.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2018

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 017/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria nº 012/2018 de 13 de setembro de 2018, envolvendo o funcionário E.G.D matrícula funcional nº005658, conforme protocolo nº 3529/18 de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de dezembro de 2018.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº16 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANTECIPA SESSÕES ORDINÁRIAS DO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 3881 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, onde fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam antecipadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal dos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2018 para os dias 14 de dezembro e 20 de dezembro de 2018, respectivamente.

Art. 2º As Sessões Ordinárias dos dias 14 e 20 de dezembro serão realizadas às 09:00 horas.

Art. 3º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com